



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 018, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar n.º. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar n.º. 075, de 23 de julho de 2018; Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

R E S O L V E


Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, a partir da data do retorno ao Cargo de Provisão Efetivo, sendo:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL CONCEDIDO
515-0/1	Cleison Luiz Simsen	Colaborador Auxiliar II	Viação, Obras e Urbanismo	40%
461-8/5	Jair Carlos Finken	Colaborador Operacional	Viação, Obras e Urbanismo	20%

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 25/01/19 FL. 4385

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 22/01/19 FL. 1594